
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N.11, DE 9 DE SETEMBRO DE 1963.

Aprova o Convênio firmado entre o Estado do Pará e a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mêsá promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio firmado em data de 7 de julho de 1963 entre o Govêrno do Estado do Pará e a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, para incremento das atividades de saúde e saneamento do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão e Justiça em, 9 de setembro de 1963.

Ney Peixoto
Presidente

Álvaro Kzan
1º Secretário

Flávio Cesar Franco
2º Secretário

DOE Nº 20.159, DE 13 DE SETEMBRO DE 1963.

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*